

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 04/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL NA INSTITUIÇÃO.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

Considerando a necessidade de uniformização do horário de atendimento dos profissionais da instituição e a necessidade de inserção dos adolescentes em rotina, visando melhor comportamento e adaptação ao local;

Considerando ainda a deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária;

**RESOLVE:**

Determinar que todos os atendimentos efetuados na instituição, por profissionais da área psicológica, social, pedagógica e/ou educacional, sejam feitos durante o horário comercial compreendido das 08:00 às 12:00 e/ou das 13:00 às 17:00;

Determinar que, dentro da possibilidade, os atendimentos sejam realizados em dias e horários fixos, a serem determinados pela Coordenação da instituição;

Por fim, ressaltar que, se houver necessidade de trabalho em horários especiais, exceções poderão ser analisadas pela Coordenação e Conselho Diretor, desde que devidamente fundamentadas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

São João do Ivaí, 19 de Janeiro de 2021

Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio